



SUMÁRIO

• AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021	2
• AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021	2
• DECRETO 456.2021 - ALTERA O § 4º DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 435 DE 09 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	2
• EXTRATO DO CONTRATO 4-453-2021 - MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP	2
• EXTRATO DO CONTRATO 5-452-2021 - MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP	2
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 3-DL-027-2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 4-DL-082-2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
• PORTARIA 58.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ELISABETE DOS SANTOS CICINATO	3



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP PROCESSO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021 – SMAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO FUNERÁRIO) EM ATENDIMENTO SÓCIO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA SESSÃO: 24/03/2021 às 08h00, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas, 10 de março de 2021.

Magda de Seles Guimarães

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - SRP PROCESSO Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (TABLETS) PARA FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MÓBILE E DESKTOP, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

DATA DA SESSÃO: 24/03/2021 às 10h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas, 10 de março de 2021.

Magda de Seles Guimarães

Pregoeira

DECRETO 456.2021 - ALTERA O § 4º DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 435 DE 09 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando que as recentes medidas instituídas pelo Governo do Estado da Bahia – Decreto nº 20.260 de 02 de março de 2021, não serão acolhidas em parte pelo Município de Teixeira de Freitas, visto contrariar o interesse e a economia local; considerando que medidas proibitivas de funcionamento do

comercio local não é fator preponderante para o aumento da contaminação pelo coronavírus, mas sim a não observância pelos munícipes, dos protocolos de distanciamento e uso de máscaras e álcool/gel;

DECRETA:

Art. 1º. O Parágrafo Quarto do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 435 de 09 de março de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

(...)

Parágrafo Quarto – No período de 09/03/2021 a 01/04/2021, será permitido o funcionamento de academias de ginásticas, com observância do distanciamento e utilização de máscara e álcool/gel, excluídas aquelas nas modalidades coletivas e de contato pessoal, que permanecem proibidas de funcionarem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, em 10 de março de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 4-453-2021 - MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº: 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000892/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS. CNPJ: 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP. CNPJ: 21.029.230/0001-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE/PAPELARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS

2.055 GESTÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 – Material de Consumo

19 – RECURSO DO FUNDEB 40%

VALOR TOTAL: R\$ 18.090,00 (dezoito mil noventa reais).

VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DATA: 05 de março de 2021.

Regiane Chuath Miranda

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO 5-452-2021 - MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº: 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000892/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. CNPJ: 14.779.611/0001-94.

CONTRATADO: MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI - EPP. CNPJ: 21.029.230/0001-53.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE/PAPELARIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, SERVIÇOS E SETORES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)



2.338 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.318 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

33903000 - Material de Consumo

29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

VALOR TOTAL: R\$ 9.045,00 (nove mil quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 à 05 de março de 2022.

DATA: 05 de março de 2021.

Carla Rodrigues Costa

Secretária Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 3-DL-027-2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-PMDF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do processo nº. 006/2021, conforme Parecer DISPENSA 3-DL-027-2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha, a razão desta solicitação decorre da expiração das vigências contratuais que findaram em 31/12/2020 e a inexistência de processo licitatório, considerando a necessidade imediata para atender a demanda do HMTF, CAPS, UMMI, SAMU, CTO, UPA, CER IV, UNACON, Complexo Regulador, Atenção Básica e Sede. Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA, em favor da empresa: NOBREZA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA ME, inscrito sob CNPJ nº. 14.492.867/0001-16 no valor total de R\$ 44.190,00 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa reais). Teixeira de Freitas/BA, 06 de janeiro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 4-DL-082-2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ONDE LÊ-SE:

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA 4-DL-082-2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas-PMDF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 176/2021, tendo em vista a regularidade do processo de dispensa, conforme parecer dispensa 4-DL-082-2021, cujo objetivo é a locação do imóvel situado no endereço: Av, vinicius de Moraes, 290, Colina Verde, TX de Freitas. Destinado ao funcionamento da EMEI Gelson Oliveira Costa, em favor das empresas: JORDECI RAMOS CAMPO no valor total de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos reais).

Teixeira de Freitas/BA, 01 de fevereiro de 2021.

REGIANE CHUAITH MIRANDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

LÊ-SE:

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA 4-DL-082-2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas-PMDF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 176/2021, tendo em vista a regularidade do processo de dispensa, conforme parecer dispensa 4-DL-082-2021, cujo objetivo é a locação

do imóvel situado no endereço: Av, vinicius de Moraes, 290, Colina Verde, TX de Freitas. Destinado ao funcionamento da EMEI Gelson Oliveira Costa, em favor da empresa: ANDRE DE SOUZA CAMPOS no valor total de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos reais).

Teixeira de Freitas/BA, 01 de fevereiro de 2021.

REGIANE CHUAITH MIRANDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

PORTARIA 58.2021 SEADP - CONCEDE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ELISABETE DOS SANTOS CICINATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 001356/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal ELISABETE DOS SANTOS CICINATO, no qual o (a) mesmo (a) requerer o retorno de licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno da licença sem vencimentos, em atenção ao pedido do (a) servidor (a), ELISABETE DOS SANTOS CICINATO, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 020895, a partir de 10/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 09 de março de 2021.

Marcelo Matos Silva

Secretário Municipal de Administração e Planejamento